



RESOLUÇÃO 012/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de organização da conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lagoa Santa - CMDCA-LS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a composição da Comissão de organização da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lagoa Santa, que terá como componentes as seguintes conselheiras bem como os representantes das Crianças e Adolescentes:

- Marcela Cristina Oliveira Viana
- Nínive Campos Castro Virginia Dumont Pereira
- Maria Helena Gomes Pereira Fonseca
- Querem Apuque Reis Silva (adolescente)
- Lucas Valadares Barbi (criança)

Artigo 2º - A Comissão será coordenada pela conselheira Marcela Cristina Oliveira Viana.

Artigo 3º- Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 300/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2022.

Marcela Cristina Oliveira Viana
Presidente do
CMDCA